



Regulamento

1. Apresentação do Rali

- 1.1.** O Agrupamento 309-Ceira, do Corpo Nacional de Escutas, leva a efeito, **no dia 9 de Outubro de 2011, pelas 15 horas**, o XIXº Grande Prémio "Rali Madeira & Ferro".
- 1.2.** A partida far-se-á junto à Cruz da Serra e a meta será junto à Escola Básica de Vendas de Ceira (Primária).
- 1.3.** A concentração dos participantes terá lugar às **11 horas, junto à Estação do Sobral**, onde se realizarão as inscrições e verificações técnicas e onde serão sorteados os lugares da grelha de partida. Os bólides ficarão neste local, em exposição, até serem transportados para o local de partida.
- 1.4.** A prova é aberta a todos os que queiram participar, desde que tenham, no mínimo, 12 anos de idade. No caso de menores, os pais/encarregados de educação/dirigentes do CNE assumem inteira responsabilidade pela sua participação.
- 1.5.** As Colectividades da Freguesia poderão inscrever um protótipo em seu próprio nome.

2. Os protótipos/Especificações técnicas

- 2.1.** A estrutura e apresentação dos protótipos não obedecerão a qualquer padrão, excepto:
 - 2.1.1.** Os rodados devem ser rolamentos metálicos, não podendo ter qualquer revestimento.
 - 2.1.2.** Os protótipos devem possuir, obrigatoriamente, um sistema eficaz de travões que permitam a sua imobilização. **Não será permitida a participação de carros que não se encontrem nestas condições.**
 - 2.1.3.** Não podem ser aplicados quaisquer meios de propulsão.



2.2. Os protótipos devem possuir obrigatoriamente, à frente, **um painel com 20 cm por 20 cm**, para colocação do número a atribuir pela organização.

2.3. O protótipo será apenas de **um lugar**.

2.4. Os protótipos serão distribuídos por 5 categorias, de acordo com o seu tipo de construção:

2.4.1. Tábua rasa – Carros de construção mais simples com uma tábua, 2 eixos, 4 rolamentos não modificados com diâmetro máximo de 12 centímetros, guiador, assento e travões, podendo ainda incluir outros elementos construtivos simples.

2.4.2. Velocípede – Protótipos com 3 ou 4 rodas, com chassi semelhante ao de um velocípede e rolamentos não modificados com diâmetro máximo de 12 centímetros.

2.4.3. GT (Grande Turismo) – Carros com 4 rolamentos não modificados com diâmetro máximo de 12 centímetros, 2 eixos, que não se enquadrem nas duas categorias anteriores.

2.4.4. Pólo II – Carros de construção com rolamentos modificados ou com diâmetro superior a 12 centímetros.

2.4.5. Alegóricos – Carros que resultam da expressão da criatividade e que se considere não terem condições para competição. Estes bólides realizam apenas uma descida de exibição, sendo o seu transporte para o local da partida da responsabilidade do tripulante. A participação fica igualmente condicionada aos requisitos mencionados nos pontos 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 deste regulamento.

3. Regras de participação na corrida

3.1. O piloto deve usar, obrigatoriamente, capacete protector autorizado para veículos de circulação na via pública.

3.2. Durante a prova, não é permitido mudar de bólido ou receber ajuda de terceiros, sob pena de desclassificação.



3.3. O transporte dos bólides até ao local de partida é da responsabilidade da organização, com excepção dos protótipos referidos no ponto 2.4.5.

3.4. Durante a prova, os condutores deverão circular o máximo encostados à direita e adoptar comportamentos de condução segura.

3.5. Qualquer obstrução a ultrapassagem dará lugar a penalização que poderá resultar em desclassificação.

3.6. Os comissários de pista estão identificados com um colete reflector de cor laranja, cabendo-lhe, entre outras tarefas, a sinalização e informação do percurso. Assim, no decorrer das provas deve ser observado o seguinte:

a) *Bandeirola Amarela* – Sinaliza trecho de perigo, nomeadamente bólides mais lentos, imobilização na pista, despiste ou acidentes. Neste caso, os participantes devem circular com precaução.

b) *Bandeirola Vermelha* – Descida cancelada, devendo o condutor reduzir a velocidade e parar o mais rápido possível, encostando o bólido à berma.

3.7. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos causados ou sofridos pelos participantes.

4. Classificação

4.1. A prova terá unicamente classificação individual.

4.2. Serão atribuídos prémios:

a) Aos primeiros classificados de cada categoria, na corrida;

b) Ao carro avaliado pelo júri como sendo o mais bem construído mecanicamente (Prémio melhor engenharia);

c) Ao carro melhor pontuado pelo júri quanto ao valor estético do protótipo (Prémio melhor design).

4.3. A organização poderá ainda atribuir outros prémios.

5. Inscrições



- 5.1.** As inscrições serão efectuadas no dia da prova, **das 11h às 13h**, junto à Estação em Sobral de Ceira.
- 5.2.** É obrigatória a apresentação do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão, no acto da **inscrição**.
- 5.3.** Os **menores de 18 anos** deverão ser acompanhados no momento da inscrição pelo seu **encarregado de educação**, ou dirigente do CNE no caso de escuteiros. Em alternativa, estes concorrentes podem inscrever-se caso apresentem a declaração de responsabilidade (anexo I) obrigatoriamente assinada pelo encarregado de educação e uma cópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão desse mesmo responsável.
- 5.4.** O custo da inscrição é de **4,00 €** por protótipo.

6. Observações

- 6.1.** Reserva-se à organização o direito:
- a)** de executar ou não as provas dos diversos tipos em simultâneo, de acordo com o número de participantes em cada categoria, salvaguardadas as questões de segurança;
 - b)** de não permitir a participação de bólides que não apresentem as condições mínimas de segurança;
 - c)** de impedir a participação de concorrentes que não cumpram as disposições deste regulamento ou que manifestamente demonstrem não ter capacidade ou revelem ainda comportamentos inadequados para este tipo de evento.
- 6.2.** A escolha dos membros do júri é da responsabilidade da organização.
- 6.3.** Em caso de acidente a responsabilidade civil é do concorrente ou do seu representante legal, sendo que a organização declina em absoluto qualquer responsabilidade.
- 6.4.** Todas as situações não previstas neste regulamento serão analisadas pela organização durante o evento.

Ceira - *Setembro de 2011.*



Anexo I

DECLARAÇÃO

Eu _____ (nome do Enc. Educ. /
Dirigente CNE), portador do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão n.º
_____, declaro-me responsável por qualquer dano físico ou material
que _____ (nome do concorrente) possa vir a sofrer
ou a causar a si próprio e/ou a terceiros, durante a participação na descida de “carros de
rolamentos” – no **XIXº Rali Madeira & Ferro**, no dia 9 de Outubro de 2011, na Estrada do
Senhor da Serra – entre o local denominado por Cruz da Serra e a Escola Básica de Vendas
de Ceira. -----
_____ (local), ____ de _____ de _____

O/A Encarregado(a) de Educação / Dirigente do CNE

(Assinatura igual à que consta no BI / Cartão do Cidadão)